

O DESAFIO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS DCN DO ENSINO FUNDAMENTAL

Paulo Hentz, PhD

*Professor e Parapsicólogo
Clínico*

Assessor do CEE/SC

paulohentz@gmail.com

AS DCN E SUA IMPORTÂNCIA LEGAL

As DCN são **imperativas** e se impõem a todos os sistemas, redes e unidades educacionais do Brasil.

Podem ser complementadas pelos estados, pelos Municípios, pelas escolas e pelos professores; Nunca alteradas.



DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS: o início

Primeiras normas estabelecidas
em 1998 e 1999:

Parecer CNE/CEB 04/98 e Resolução
CNE/CEB 02/98 (Ensino Fundamental)

Parecer CNE/CEB 22/98 e Resolução
CNE/CEB 01/99 (Educação Infantil)



DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS: o percurso

Vários Pareceres e Resoluções foram baixadas pelo Conselho Nacional de Educação sobre as diretrizes da educação infantil e do ensino fundamental

Pareceres e Resoluções baixados de acordo com situações reais surgidas: necessidades de ajustes no percurso

Edição de novas Diretrizes Curriculares para a educação básica (no geral), para a educação infantil e o ensino fundamental em 2009 e 2010.

ENSINO FUNDAMENTAL

Parecer CNE/CEB 11/2010 e Resolução CNE/CEB 07/2010

Duração do ensino fundamental de nove anos

Estabelecimento de fundamentos e princípios norteadores (éticos, políticos e estéticos)

A abrangência da faixa etária de 6 a 14 anos, com ressalvas



ENSINO FUNDAMENTAL

Compreensão abrangente de currículo

Estabelecimento de base nacional comum com áreas e componentes obrigatórios

Estabelecimento de um bloco inicial de 3 anos para garantir alfabetização e letramento

O comprometimento solidários dos sistemas de ensino na implementação das diretrizes.



ENSINO FUNDAMENTAL

A ampliação da jornada escolar para tempo integral, considerada de sete horas

A ênfase no Projeto Político Pedagógico como fator garantidor do previsto nas DCN



ENSINO FUNDAMENTAL

Uma questão implícita, com a qual a escola **precisa** lidar:

Até os 12 anos, pela legislação brasileira (art. 2º do ECA), o ser humano tem direito à sua condição de criança, embora já esteja no ensino fundamental.

Condição de criança,
até 12 anos



Ensino fundamental
a partir de 6 anos

Aprender e brincar são ações incompatíveis?

A indissociabilidade entre o educar e cuidar

EXPECTATIVAS DE APRENDIZAGEM

Previstas no art. 49 e ensaiadas no art. 30 da Res. CNE/CEB nº 7/2010

Art. 30 Os três anos iniciais do Ensino Fundamental devem assegurar:

- I – a alfabetização e o letramento;**
- II – o desenvolvimento das diversas formas de expressão, incluindo o aprendizado da Língua Portuguesa, a Literatura, a Música e demais artes, a Educação Física, assim como o aprendizado da Matemática, da Ciência, da História e da Geografia;**
- III – [...]**

EXPECTATIVAS DE APRENDIZAGEM

Relação das expectativas de aprendizagem com o conceito de anos de escolaridade

Aprendizagem aponta apenas para conteúdos? Implica dizer o que o aluno deve saber em cada ano?

Aprendizagem aponta também para competências e habilidades? Implica dizer o que o aluno deve saber e ser capaz em cada ano de escolaridade?

EXPECTATIVAS DE APRENDIZAGEM

O que fazer enquanto a questão não é definida?

Como lidar com o princípio da não retenção, implícito na Resolução CNE/CEB nº 7/2010?

Como conjugar esse princípio com a garantia de aprendizagem e de desenvolvimento dos alunos?

DIVERSIDADE E CURRÍCULO

O que entendemos por diversidade?

A diversidade é um fenômeno recente ou sua percepção é recente?

Quando ela não era considerada, o que acontecia com os diferentes?

Quem de nós já sofreu discriminações por ser diverso (diferente) no contexto da escola?

Há alguém que não tem algum tipo de diferença em relação aos outros?

DIVERSIDADE E CURRÍCULO



... e quem mais?

DIVERSIDADE E CURRÍCULO

O acolhimento do diverso é ação suficiente para a escola?

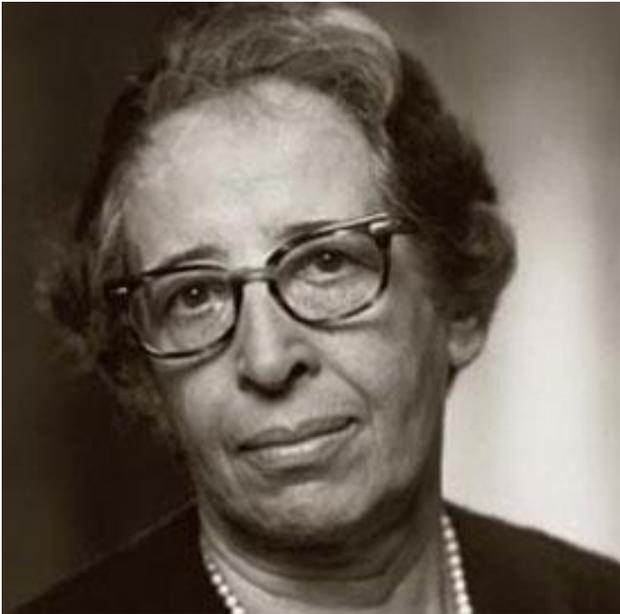
Como contemplar no currículo a temática da diversidade?

A diversidade deve ser uma anexo do currículo ou deve fazer parte orgânica dele?

Diversidade étnico-racial, de gênero, de opção sexual, de condição especial esgotam a questão da diversidade?

ALGUNS DESAFIOS





A educação é, também, onde decidimos se amamos nossas crianças o bastante para não expulsá-las de nosso mundo e abandoná-las a seus próprios recursos, e tampouco arrancar de suas mãos a oportunidade de empreender alguma coisa nova e imprevista para nós, preparando-as em vez disso com antecedência para a tarefa de renovar um mundo comum

(Hannah Arendt, 1972, p.247).

OBRIGADO POR TERMOS ESTADO JUNTOS



Prof. Paulo Hentz